

Termo de Referência 25/2024

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
25/2024	160116-17 BATALHAO LOGISTICO EISENHOWER MIRANDA DA SILVA	16/12/2024 11:33 (v 2.0)
Status		
CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64135.005533/2024-11

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais para Oficina Automotiva, a fim de atender as necessidade da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha e suas Organizações Militares Vinculadas e Órgãos Participantes, com base no critério de julgamento “menor preço”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Protetor auditivo 3M 1100 do tipo inserção moldável confeccionado em espuma em formato de cone com a base plana e o topo arredondado de forma a proporcionar maior conforto ao usuário	616645	Unidade	625	R\$ 1,15	R\$ 718,75
2	Adesivo Para Juntas De Motores Gasolina Álcool Diesel 73g é indicado para colagem e vedação de juntas de motores diesel, a gasolina e a álcool, além de juntas de cambio e diferenciais de veículos. Adesivo resistente às pressões e temperaturas elevadas.	486649	Bisnaga 73 G	216	R\$ 13,92	R\$ 3.006,72
	Alicate Prix, super econômico, 6 polegadas, de bico					

3	longo, em aço carbono forjado e temperado, revestimento em níquel, resistente a oxidação (ferrugem), cabo ergonômico, antiderrapante para mais proteção e melhor aderência, para prender e desenroscar, cor	449193	Unidade	25	R\$	23,21	R\$ 580,25
4	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2 . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DESENVOLVIDO EM AÇO VANADIUM E POLÍMERO ANTI-CHAMAS; POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO, CROMADO E POLIDO; SUA EMPUNHADURA ERGONÔMICA DEVE PROPORCIONAR ISOLAÇÃO DE ATE 1000 V; PODENDO CORTA ARAME DE DIÂM	470167	Unidade	34	R\$	28,63	R\$ 973,42
5	ALICATE DESCASCADOR DE FIOS 8" COM CABO ERGONÔMICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REFORÇADO E REVESTIMENTO EM BORRACHA, CORPO CONSTRUÍDO EM AÇO CARBONO COM GRANDE DURABILIDADE, SISTEMA ANTIFERRUGEM E LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SINTETIZADO, CORTE E DECAPE DE FI	471856	Unidade	39	R\$	68,11	R\$ 2.656,29
6	Alicate Para Trocar Cabo de Velas Bico Curto Alicate Para Cabo de Vela Para o uso Universal Dimensão 260MM comprimento Material:	614518	Unidade	21	R\$	56,20	R\$ 1.180,20

	aço Carbono de Alta resistencia Cabo de borracha tipo mangueira com isolante de força					
7	Alicate meia cana para eletricista fio 6" 160mm (Ref.744006)	614518	Unidade	21	R\$ 54,46	R\$ 1.143,66
8	Alicate para abraçadeiras das mangueiras de água com ponta móvel. (Ref. Cr-02).	453423	Unidade	25	R\$ 62,45	R\$ 1.561,25
9	Alicate universal 8", MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO REFORÇADO, ISOLADO, ANTI- DESLIZANTE, COMPRIMENTO 8 POL, APLICAÇÃO CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL (Ref. Tramontina PRO)	453423	Unidade	41	R\$ 22,23	R\$ 911,43
10	APLICADOR DE COLA QUENTE POTÊNCIA 80W BIVOLTAGEM 110 /220 TEMPO DE AQUECIMENTO 3 A 5 MINUTOS FLUXO DE COLA 8 A 12G POR MINUTOS DIÂMETRO DO TUBO DE COLA 5 /16M M (GROSSO) SECAGEM EM 1 MINUTO. (Ref. Tramontina-43199002).	614153	Unidade	49	R\$ 24,21	R\$ 1.186,29
11	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO:12 POL, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	244982	Unidade	67	R\$ 26,96	R\$ 1.806,32

	PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM, ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATER					
12	AVENTAL DE COURO RASPA SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO NATURAL, FIVELA METÁLICA E TIRA DE R ASPA PARA AJUSTE NA CINTURA, COSTURAS COM FIO 100% DE ALGODÃO OU ARAMIDA, MEDIDA: 1,20 X 0,70M PEÇA INTEIRA.	440995	Unidade	55	R\$ 68,92	R\$ 3.790,60
13	Batida De Pedra Emborrachamento Preto 3,6 litros. Indicado para a proteção das partes inferiores de veículos (chassis, para-lamas e saias dianteiras e traseiras) contra a ação da chuva, maresia, batida de pedra e terra.	450876	Unidade	102	R\$ 80,52	R\$ 8.213,04
14	BICO AR COMPRIMIDO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO ACIONAMENTO BOTÃO, APLICAÇÃO LIMPEZA E SECAGEM DE PEÇAS (Ref. Schweers-Bs02).	237713	Unidade	89	R\$ 40,69	R\$ 3.621,41
15	BICO DUPLO PARA ENCHER PNEUS VONDER OU MARCAS DE IGUAL QUALIDADE; MEDIDA DA ROSCA; 1/4" NPT MACHO; TAMANHO: 180 MM ; MATERIAL: AÇO ZINCADO; MODELO: DUPLO, OPERAÇÃO DE 14 A 120 LI BRAS, COMPRIMENTO 120	480265	Unidade	37	R\$ 32,76	R\$ 1.212,12

	MM (Ref. Schweers-825L).					
16	Botina de segurança com ponteira bico de aço (sem cadarço), na cor preta (do nr 38 ao 44) (Ref. Bompel)	615671	Par	93	R\$ 54,56	R\$ 5.074,08
17	Brocas aço rápido de 1 a 13mm com 25 unidades (ref. ROCAST-50161) (Jogo composto por 25 peças, sendo: :: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 1	619941	jogo	33	R\$ 209,75	R\$ 6.921,75
18	CONJUNTO BROCA HSS, TIPO HELICOIDAL, aço rápido 15unidades de 1,5 a 10,0 mm, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO FERROS E METAIS DIVERSOS ref.irwin-010849	619941	jogo	28	R\$ 216,07	R\$ 6.049,96
19	Cadeado de Latão 45 mm, corpo em latão maciço e haste em aço cementado (Ref. Papaiz-45 mm).	356083	Unidade	113	R\$ 28,90	R\$ 3.265,70
20	Cadeado de Latão Maciço TETRA 50 mm (Ref. Pado-50mm).	236534	Unidade	113	R\$ 33,56	R\$ 3.792,28
21	Caneta de polaridade com LED ultrabrilho para iluminação. (Ref. Planatc-Cpo200).	446573	Unidade	27	R\$ 46,54	R\$ 1.256,58
22	Cartucho de máscara de proteção para poeira e névoa toxica. (KSN Ca: 8356)	240447	Unidade	221	R\$ 34,17	R\$ 7.551,57
23	CERA AUTOMOTIVA PARA LIMPEZA E BRILHO NA MESA DA GUILHOTINA, LATA DE 200G., CERA AUTOMOTIVA COM ANTIADERENTE PARA DAR BRILHO INTENSO E PROTEÇÃO À SUPERFÍC	605667	Lata 200,00 G	137	R\$ 13,56	R\$ 1.857,72

	IES PINTADAS POR LONGO TEMPO, IDEAL PARA AUTOMÓVEIS.					
24	Chave Inglesa Ajustável 10 Polegadas em Aço Carbono Cromado (Ref.191-10")	607236	Unidade	24	R\$ 61,82	R\$ 1.483,68
25	Chave Inglesa Ajustável 12 Polegadas em Aço Carbono Cromado (Ref.191-12")	607236	Unidade	24	R\$ 55,96	R\$ 1.343,04
26	Chave Inglesa Ajustável 8 Polegadas em Aço Carbono Cromado (Ref.191-8")	607236	Unidade	21	R\$ 24,73	R\$ 519,33
27	Chave de boca 15 /16x1" em Aço Carbono Cromado (Ref. 300526B),	607236	Unidade	22	R\$ 32,34	R\$ 711,48
28	Chave de fenda 1/4x5" em Aço Carbono Cromado (Ref. Tramontina)	607236	Unidade	37	R\$ 9,62	R\$ 355,94
29	Chave meia lua 3/4x7 /8 em Aço Carbono Cromado (Ref. Tramontina PRO)	607236	Unidade	20	R\$ 30,56	R\$ 611,20
30	Chave Phillips 1/8X3" em Aço Carbono Cromado (Ref. Tramontina)	607236	Unidade	40	R\$ 8,42	R\$ 336,80
31	Chave Phillips 1/4x5" em Aço Carbono Cromado (Ref. Tramontina)	607236	Unidade	38	R\$ 12,00	R\$ 456,00
32	Chave soquete de 1/2 especial para instalar ou retirar sonda lambdas com catalizador. (Ref. CR-44)	607236	Unidade	17	R\$ 82,45	R\$ 1.401,65
33	Chave tipo soquete longa TORX E8 para parafusos do alternador. (Ref. Cr-35	602117	Unidade	17	R\$ 35,36	R\$ 601,12
34	Chave torx reta com cabo T9; Acabamento: Niquelado E Cromado, Com Ponta Fosfatizada (Reef. 163BTX-T9)	602117	Unidade	21	R\$ 14,00	R\$ 294,00
	Chave torx reta com					

35	cabo ergonômica T7; Acabamento: Niquelado E Cromado, Com Ponta Fosfatizada (Ref. 231107BBR)	602117	Unidade	25	R\$ 15,97	R\$ 399,25
36	Chaves de fenda /phillips 6 peças (Ref. Belzer-232102BBR) Ccomposto fenda: 1/8´ X 3.1/8´; 1/4´ X 4´; 1/4´ X 6´; Fenda para eletricista sem isolação: 3/16´ X 4´; Phillips: 3/16´ X 3.1/8´ (Nº 1); 1/4´ X 5´ (Nº 2);	602117	jogo	32	R\$ 96,67	R\$ 3.093,44
37	COLA VULCANIZANTE PARA CÂMARA DE AR E PNEU COLA PRETA APLICAÇÃO REMENDO EM CÂMARAS DE AR A FRIO, TIPO PASTOSA, 900ML	620803	Frasco 900 ML	93	R\$ 39,99	R\$ 3.719,07
38	COLA, COMPOSIÇÃO ADESIVO À BASE DE RESINA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE A, RESINA EPÓXI, COMPONENTE B, ENDURECEDO R, TIPO BI- COMPONENTE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 23 G, ADESIVO EPÓXI TRANSPARENTE SECAGEM LENTA USO PROFISSIONAL SECAGEM 60 MINUTOS	620803	CX C/23 GR	76	R\$ 31,25	R\$ 2.375,00
39	ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO 5G: COLA, COMPOSIÇÃO:ESTE R DE CIANOACRILATO, COR:INCOLOR, PESO:5G; APLICAÇÃO:VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC,	280749	Bisnaga 5g	232	R\$ 10,74	R\$ 2.491,68

	METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO (ref. Super bon					
40	COLA BORRACHA SILICONE TRANSPARENTE 280G ACÉTICO: COLA DE BORRACHA SINTÉTICA, TRANSPARENTE, PARA PISTOLA APLICADORA, TUBO COM 280G (MÍNIMO)	479155	tubo 280g	145	R\$ 24,57	R\$ 3.562,65
41	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA PARA E.V.A 20G	619622	Bisnaga 20 G	196	R\$ 12,68	R\$ 2.485,28
42	Cola trava para parafusos e prisioneiros-torque alto; Aspecto Físico: Líquido; Composição Química: Éster Dimetacrílico; Aplicação: Fixação De Buchas, Rolamentos, Polias, Engranagens; Tipo: Anaeróbico; Características Adicionais: Alta Resistência A Impacto	617165	Tubo 50 G	110	R\$ 18,87	R\$ 2.075,70
43	Cola veda escapamento tubo 100g; Aplicação: Veda Escape ou adesivo tampa as junções, flanges e juntas de escapamentos. Eliminando os ruídos e vazamentos da tubulação do escape. Resistente à vibrações altas temperaturas e não inflamável (ref. ORBI-1534VEDA	617165	Tubo 100 g	119	R\$ 5,70	R\$ 678,30
44	Corda de polietileno trançada 10mm preta (rolo 100m)	617828	Rolo 100 m	25	R\$ 292,24	R\$ 7.306,00
45	Corda de polietileno trançada 10mm verde (rolo 100m)	617828	Rolo 100 m	24	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
	DELIMITADOR					

46	TRÁFEGO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CORRENTE, COR AMARELA E PRETA, DIMENSÕES ELO 63 X 34 X 9 MM, CORRENTE PLÁSTICA 57 MM AMARELA/PRETA ELO GRANDE COM 1M, PRODUZIDA EM POLIETIL ENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO DO ELO DE 57 MM COM COMPRIMENTO DE	463395	Metro	695	R\$	2,28	R\$ 1.584,60
47	DESENGRIPANTE SPRAY DE ALTA PENETRAÇÃO, FRASCO COM 300ML, USADO COMO SOLVENTE, LUBRIFICANTE, INIBIDOR DE CORROSÃO E PROPELENTE. MARCA DE REFERÊNCIA: WD40 OU LPP	602645	Frasco 300 ML	334	R\$	18,96	R\$ 6.332,64
48	DILUENTE A BASE DE THINNER PARA ACABAMENTO 2002, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOL, ÉSTERES GLICÓIS E CETONAS, PARA LIMPEZA E POLIMENTO, COR INCOLOR, LATA DE 900 ML.	619549	lata com 900 ml	363	R\$	29,68	R\$ 10.773,84
49	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO:7 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, TIPO: POLICORTE	235714	Unidade	366	R\$	4,20	R\$ 1.537,20
50	DISCO DESBASTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO:7 POL, ALTURA:7/8 POL, DIÂMETRO FURO:1/4	607953	Unidade	324	R\$	11,22	R\$ 3.635,28

	POL, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL					
51	DISCO DE LIXA PARA USO EM LIXADEIRA, MATERIAL CARBONATO DE SILICIO E OXIDO DE ALUMINIO, DIA METRO 152 MM, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELETRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. REF.: 3M OU SIMILAR.	235714	Unidade	317	R\$ 2,13	R\$ 675,21
52	Disco limpador branco para enceradeira industrial cleaner cl 350	614590	Unidade	46	R\$ 32,60	R\$ 1.499,60
53	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO:12 POL, DIÂMETRO FURO:5/8 POL, APLICAÇÃO: CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL	235714	Unidade	242	R\$ 34,71	R\$ 8.399,82
54	Disco removedor preto para enceradeira industrial cleaner cl 350	614590	Unidade	211	R\$ 32,60	R\$ 6.878,60
55	Eletrodo 6013 2,5mm usado para solda (CONARCO)	613700	Quilograma	248	R\$ 13,85	R\$ 3.434,80
56	ESCOVA, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE FIOS AÇO:4 FILEIRAS, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO	482920	Unidade	125	R\$ 5,80	R\$ 725,00
	ESCOVA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA - 4					

57	FILEIRAS TRAMONTINA-43185 /002	482920	Unidade	136	R\$ 8,75	R\$ 1.190,00
58	Escova de aço para a limpeza de pólo e terminal de bateria (Ref. Dnl-Limpaborne).	482920	Unidade	62	R\$ 52,87	R\$ 3.277,94
59	Escova em nylon com flange para enceradeira industrial cleaner cl 350	307418	Unidade	62	R\$ 85,35	R\$ 5.291,70
60	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 3 POL, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	372154	Unidade	133	R\$ 6,43	R\$ 855,19
61	Estopa p/ limpeza – saco 1 Kg	618369	saco 1kg	341	R\$ 23,15	R\$ 7.894,15
62	Estopa para polimento (saco 400g)	618369	Pct 20 kg	808	R\$ 22,03	R\$ 17.800,24
63	Filtro de linha 5 tomadas cabo com 95 cm Bivolt. (Ref. Forceline – 5000q)	601752	Unidade	75	R\$ 23,43	R\$ 1.757,25
64	Filtro p/ poeira e névoas toxica em spray, preferencialmente 5N11 série 6000 da 3M.	615979	Unidade	133	R\$ 13,02	R\$ 1.731,66
65	FILTRO E REGULADOR DE AR CENTURIUM ARPEX ELIMINA A UMIDADE, FILTRA O ÓLEO E AS IMPUREZAS DO AR COMPRIMIDO MANTENDO SUA PRESSÃO CONSTANTE. ENTRADA 1/2 ROSCA FÊMEA. ARPREX OU DE IGUAL QUALIDADE; CENTURIUM 1/2 FEM - DIAS SAÍDAS REGULÁ VEIS (VÁLVULA INCORPORA	616058	Unidade	27	R\$ 384,91	R\$ 10.392,57
	FIO ELETRICO 100 metros, TIPO: FLEXÍVEL / PARALELO, BITOLA: 2X1,5 MM2, COR:					

66	BRANCO, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC, TENSÃO:750 V, CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, MAT	620162	Rolo 100 M	53	R\$ 78,60	R\$ 4.165,80
67	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO MULTIUSO	621056	Rolo 50 M	460	R\$ 33,55	R\$ 15.433,00
68	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 105°C, LARGURA NOMINAL 19 MM, ESPESSURA NOMINAL 0, COMPRIMENTO NOMINAL 10 M	604732	Rolo 10 M	550	R\$ 4,85	R\$ 2.667,50
69	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL:TEFLON, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:18 MM	615103	Rolo 50 M	421	R\$ 2,77	R\$ 1.166,17
70	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO:CONCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 21 DB.	613474	Unidade	101	R\$ 38,71	R\$ 3.909,71
	GÁS COMPRIMIDO, NOME ACETILENO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C2H2, MASSA MOLECULAR 26,04 G					

71	/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74-86-2, G	456087	Quilograma	90	R\$ 196,81	R\$ 17.712,90
72	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99 G /MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,9999% , GÁS OXIGÊNIO PARA SOLDA	483539	Metro Cúbico	90	R\$ 344,83	R\$ 31.034,70
73	GRAMPEADOR E PINADOR, CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO, COM AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA, USO GERAL, PARA GRAMPO RETO DE 4 A 14 MM DE ALTURA, GRAMPO TIPO U DE 10 A 12 MM DE ALTURA, PINOS TIPO T DE 10 A 14 MM DE ALTURA. (Ref. Worker-141054).	622109	Unidade	42	R\$ 74,23	R\$ 3.117,66
74	LÁPIS MOTORIZAÇÃO, TIPO:GRAVADOR ELÉTRICO, COMPONENTES: PONTA GRAVADORA, MODELOS DE LETRAS E NÚMEROS, VOLTAGEM:110 V, APLICAÇÃO: GRAVAÇÃO EM METAIS, VIDRO, CERÂMICA, MADEIRA, COURO (Ref. Lee Tools-689120).	608306	Unidade	26	R\$ 158,99	R\$ 4.133,74
	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:					

75	AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES:24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:13 MM, COMPRIMENTO:300 MM, APLICAÇÃO: ARCO DE SERRA, ESPESSURA:0,65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, RESISTENTE	616051	Unidade	385	R\$	1,11	R\$ 427,35
76	Lixa 100 d'água; Comprimento: 275 MM; Largura: 225 MM – folha	621669	folha	1240	R\$	2,24	R\$ 2.777,60
77	Lixa 120 seca; Comprimento: 275 MM; Largura: 225 MM – folha	621669	folha	1255	R\$	0,42	R\$ 527,10
78	Lixa 120 d'água; Comprimento: 275 MM; Largura: 225 MM – folha	621669	folha	1210	R\$	1,50	R\$ 1.815,00
79	Lixa 220 d'água; Comprimento: 275 MM; Largura: 225 MM – folha	621669	folha	1250	R\$	1,16	R\$ 1.450,00
80	Lixa 220 seca; Comprimento: 275 MM; Largura: 225 MM – folha	621669	folha	1275	R\$	1,75	R\$ 2.231,25
81	Lixa 320 seca; Comprimento: 270 MM; Largura: 220 MM – folha	621669	folha	1225	R\$	2,46	R\$ 3.013,50
82	Lixa 400 d'água; Comprimento: 275 MM; Largura: 225 MM – folha	621669	folha	1200	R\$	1,95	R\$ 2.340,00
83	Lixa 400 seca; Comprimento: 275 MM; Largura: 225 MM – folha	621669	folha	1225	R\$	2,24	R\$ 2.744,00
84	DISCO DE LIXA DE FIBRA 178MMX22, 3MM P/MADEIRA GRÃOS: 36 CARACTERÍSTICAS COSTADO FIBRA VULCANIZADA DESBASTE, SEMI- ACABAMENTO E ACABAMENTO DE	213688	Unidade	812	R\$	7,40	R\$ 6.008,80

	DEFEITOS, NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIE, REMOÇÃO DE EXCESSO DE MATERIAL, REBARBAÇÃO E LIMPEZA.						
85	Lixa angular P-100 para pneumática; MATERIAL FIBRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 100, DIÂMETRO 180 MM, DISCO DE LIXA DE FIBRA GRÃO 100 - TAMANHO MÍNIMO: 4.3/8 X 3/4.	621667	Unidade	220	R\$	1,95	R\$ 429,00
86	Lixa angular P-150 para pneumática ; MATERIAL FIBRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 150, DIÂMETRO 180 MM, DISCO DE LIXA DE FIBRA GRÃO 150 - TAMANHO MÍNIMO: 4.3/8 X 3/4.	621667	Unidade	220	R\$	0,76	R\$ 167,20
87	Lixa angular P-80 para pneumática; MATERIAL FIBRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 80, DIÂMETRO 180 MM, DISCO DE LIXA DE FIBRA GRÃO 80 - TAMANHO MÍNIMO: 4.3/8 X 3/4.	621667	Unidade	220	R\$	3,03	R\$ 666,60
88	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: RASPA DE COURO, TAMANHO: M e G, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EXTERNO NA PALMA E POLEGAR PUNHO 15 CM, TIPO: ANATÔMICA	603839	par	180	R\$	10,82	R\$ 1.947,60
	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: TRICOTADA 4 FIOS						

89	ALGODÃO, TAMANHO:ÚNICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, MODELO: PIGMENTADA PVC NA PALMA	614951	par	377	R\$	2,02	R\$ 761,54
90	Luva de segurança tricotada em nylon e elastano, recoberta em nitrilo foam na palma e nos dedos, punho tricotado em elástico, ref. MaxFlex Ultimate (DA-11874F CA 27955) tamanho M e G	614951	par	257	R\$	31,92	R\$ 8.203,44
91	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO AR COMPRIMIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADA COM PRESSÃO DE TRABALHO 300 PSI, DIÂMETRO INTERNO 1/2 POL (metro)	617415	Metro	1447	R\$	8,31	R\$ 12.024,57
92	MANGUEIRA AR, ALTA PRESSÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO AR COMPRIMIDO, DIÂMETRO INTERNO 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO 26 MM CAPACIDADE PRESSÃO:250 PS	617415	Metro	822	R\$	15,45	R\$ 12.699,90
93	Mascara para pintura automotiva com filtro P6000	485533	Unidade	35	R\$	251,41	R\$ 8.799,35
94	Massa de polir Nr 01, APLICAÇÃO PINTURA AUTOMOTIVA para REMOVER MARCAS DE LIXAS – lata 900g	342073	LATA 900G	89	R\$	37,58	R\$ 3.344,62
	Massa de polir Nr 02;						

95	APLICAÇÃO PINTURA AUTOMOTIVA para REMOVER MARCAS DE LIXAS – lata 900g	265378	LATA 900G	107	R\$ 37,62	R\$ 4.025,34
96	Massa plástica com catalisador – lata de 1 Kg	605486	Lata 1 kg	389	R\$ 28,69	R\$ 11.160,41
97	Óculos de proteção incolor ampla visão, Hastes em material resistente e Lentes de duro policarbonato com envolvimento completo da região dos olhos e tratamento anti risco. (Ref. Carbografite-evolut- incolor).	618293	Unidade	352	R\$ 3,67	R\$ 1.291,84
98	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI- EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ PROTEÇÃO CONTRA RÁIOS ULTRAVIOLETA (Ref. Carbogr-012228512).	618293	Unidade	375	R\$ 3,66	R\$ 1.372,50
99	Óculos de proteção para solda (lente escura).	298579	Unidade	126	R\$ 13,04	R\$ 1.643,04
100	Óculos de proteção pretos para solda oxigênio, Armação única em PVC verde com válvulas para ventilação indireta, Visor articulado, Elástico ajustável, usados em solda oxiacetilênica com lentes redondas diâmetro: 50mm; ref. CARBOGRAFITE- 012131112	298579	Unidade	78	R\$ 15,60	R\$ 1.216,80
	Óculos maçariqueiro					

101	para solda (Ref. Carbografite-12223012).	298579	Unidade	63	R\$ 13,40	R\$ 844,20
102	GEL DESENGRAXANTE COM MICRO PARTÍCULAS PARA LIMPEZA DA PELE, REMOVEDOR DE GRAXAS, ÓLEOS E TINTAS. A BASE DE EMOLIENTES NEUTROS E ANTIÁLERGICOS. ARMAZENADO EM BALDE DE 2,5KG.	606949	Galão 2,5 kg	138	R\$ 45,29	R\$ 6.250,02
103	Pré filtro para filtro de mascara de pintura 6000	615979	Unidade	158	R\$ 15,55	R\$ 2.456,90
104	Primer na cor cinza, Finalidade: Acabamento Superfície, Aplicação: Pintura Automotiva (fundo universal 900 ml)	616880	Lata 900 ML	566	R\$ 51,75	R\$ 29.290,50
105	Protetor auditivo tipo plug em copolímero e cordão sintético, MATERIAL: POLIURETANO, descartáveis (Ref. Vonder /70.45.600)	618290	Unidade	325	R\$ 1,26	R\$ 409,50
106	PROTETOR FACIAL, MATERIAL: POLICARBONATO, COR:INCOLOR, COMPRIMENTO:200 MM, MATERIAL COROA:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA Ref. Carbografite-010251610	617120	Unidade	69	R\$ 21,75	R\$ 1.500,75
107	Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Hidrocarboneto, Cn H _{2n+2}	601033	Litro	320	R\$ 10,93	R\$ 3.497,60
	Selante flexível na cor cinza para colagem e vedação em juntas de dilatação e ligação,					

108	calhas, rufos e dutos, carrocerias e baús, metais plásticos e madeira, Composição Básica: Poliuretano, tubo de 310ml	444368	Unidade	514	R\$ 11,86	R\$ 6.096,04
109	Silicone acético transparente para selagem e vedação em metais, plásticos e vidros, Material: À Base De Borracha De Silicone, tubo de 50g ref: Tekbond	601074	Embalagem 50 G	498	R\$ 5,75	R\$ 2.863,50
110	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, BASE ALCALINA, APLICAÇÃO: LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO, DESENGRAXANTE\, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO – galão de 20 li	606949	Bombona 20,00 L	65	R\$ 84,24	R\$ 5.475,60
111	Solvente, Redutor De Tinta, Diluente multi uso - lata 5 L (Ref: Thinner 7300)	620537	Lata 5 L	574	R\$ 73,06	R\$ 41.936,44
112	Solvente , AGUARRÁS, lata 5 L (Ref: aguarrás)	429924	Lata 5 L	564	R\$ 60,34	R\$ 34.031,76
113	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO, COR AMARELO, ACABAMENTO BRILHANTE, DILUIÇÃO COM 15 A 20% DE SOLVENTE, SECAGEM FINAL EM ATÉ 72 HORAS, LATA DE 3,6 L, TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO	616756	Galão 3.6 L	151	R\$ 170,43	R\$ 25.734,93
114	Tinta cor branca, Tipo Acabamento: Brilhante, Aplicação: Metal E Madeira (Tipo	606082	Galão 3.6 L	288	R\$ 101,67	R\$ 29.280,96

	starlac EPY Esp.) (Gal 3,6L)					
115	Tinta cor branca, Tipo Acabamento: Fosco, Aplicação: Metal E Madeira (gal 3,6L)	606082	Galão 3.6 L	255	R\$ 77,15	R\$ 19.673,25
116	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:METAL, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO, COR: MARROM CONHAQUE (tipo randall EPY Esp.) (Gal 3,6 L)	616756	Galão 3.6 L	241	R\$ 67,28	R\$ 16.214,48
117	TINTA AUTOMOTIVA, COMPOSIÇÃO:LACA NITROCELULOSE, COR:PRETO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO SINTÉTICO	605622	Galão 3.6 L	266	R\$ 116,49	R\$ 30.986,34
118	ESMALTE SINTÉTICO PRETO CADILAC FOSCO PARA INTERIOR /EXTERIOR SECAGEM RÁPIDA E ALTO RENDIMENTO\, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 50 M2 POR GALÃO A CADA DEMÃO. FORNECIMENTO EM GALÃO DE 3\,6 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO\, MARCA DO FABRICANTE\, DAT	616756	Galão 3.6 L	313	R\$ 162,82	R\$ 50.962,66
119	TINTA PRETO FOSCO VINÍLICO, para aplicação em substratos galvanizados, de alumínio, zincadas, vidros e aços, utilizado como tinta de acabamento. Super Aderente e Ação Anticorrosiva, 10m2 por demão (lata 900ml)	466638	Lata 900,00 ML	266	R\$ 52,94	R\$ 14.082,04
	TINTA VERDE FLORESTA FOSCO,					

120	ESMALTE POLIURETANO (PU), PARA PINTURA DE VIATURAS MILITARES, DE USO PROFISSIONAL, LATA 3,6 LITROS	605622	Galão 3.6 L	326	R\$ 151,13	R\$ 49.268,38
121	TINTA VERMELHO TERRA FOSCO, ESMALTE POLIURETANO (PU), PARA PINTURA DE VIATURAS MILITARES, DE USO PROFISSIONAL, LATA 3,6 LITROS	605622	Galão 3.6 L	292	R\$ 161,78	R\$ 47.239,76
122	Tinta esmalte sintético cor vermelho, Tipo Acabamento: Brilhante, Aplicação: Metal E Madeira (900 ml)	616756	Galão 0.9 L	160	R\$ 50,54	R\$ 8.086,40
123	TINTA SPRAY (AEROSOL) SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCO, INDICADO PARA: SUPERFÍCIES DE PLÁSTICOS EM GERAL, PVC, ACRÍLICOS, CERÂMICA, TELHA, MADEIRA, METAL, VIME E OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES LISAS (frasco 235g/300ml)	606082	Lata 300,00 ML	155	R\$ 22,86	R\$ 3.543,30
124	TINTA SPRAY (AEROSOL) SECAGEM RÁPIDA, COR PRETO FOSCO, INDICADO PARA: SUPERFÍCIES DE PLÁSTICOS EM GERAL, PVC, ACRÍLICOS, CERÂMICA, TELHA, MADEIRA, METAL, VIME E OUTROS TIPOS DE SUPERFÍCIES LISAS (frasco 235g/300ml)	606082	Lata 300,00 ML	165	R\$ 18,24	R\$ 3.009,60
125	VERNIZ PARA MADEIRA, INCOLOR, BASE POLIURETANO, BRILHANTE,	617166	Galão 3.6 L	232	R\$ 47,29	R\$ 10.971,28

	SECAGEM RÁPIDA, GALÃO 3,6					
126	ESTILETE PROFISSIONAL, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DA LÂMINA, LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO COMPARTIMENTO PARA GUARDAR LÂMINAS EXTRAS, SETE LÂMINAS EXTRAS, EMPUNHADURA EMBORRACHADA. TAMANHO: 6". COM TRAVA D E SEGURANÇA. DIMENSÃO	606196	Unidade	109	R\$ 25,35	R\$ 2.763,15
127	ADESIVO USO GERAL, APLICAÇÃO: LAMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO MANUAL, APRESENTAÇÃO:KIT SOLDA FIBRA DE VIDRO, COMPOSIÇÃO:VÉU SINTÉTICO DE POLIESTER, MANTA FIBRA DE VIDRO lata 990g ref: MAXI RUBBER	621613	Lata 990 g	152	R\$ 42,22	R\$ 6.417,44
128	ESQUADRO PROFISSIONAL , TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO COM CABO METÁLICO, COMPRIMENTO RÉGUA 12 POL, TIPO GRADUAÇÃO SIMPLES, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL, ESCALA GRADUAÇÃO 1 MM	607804	Unidade	26	R\$ 14,90	R\$ 387,40
	Manômetro regulador de oxigênio, Regulador Pressão, Material Corpo: Latão Forjado E Cromado, Vazão: 30 M3/H, Tipo					

129	Equipamento: 2 Manômetros, Aplicação: Cilindro De Oxigênio, Pressão Máxima Saída: 0 A 10 BAR. Pressão Máxima Entrada: 220 BAR.	616190	Unidade	13	R\$ 296,71	R\$ 3.857,23
130	PAQUÍMETRO UNIVERSAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:150 MM - 6", APLICAÇÃO: MEDIÇÃO EXTERNA /INTERNA PROFUNDIDADE E RESSALTOS, TIPO ESCALA:MÉTRICA E INGLESA	607663	Unidade	19	R\$ 136,85	R\$ 2.600,15
131	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA	603904	Unidade	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
132	RÉGUA DE ESCALA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO NOMINAL:600 MM, LARGURA:25 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÃO EM MM E POLEGADAS, APLICAÇÃO: CALIBRAÇÃO	606297	Unidade	16	R\$ 26,13	R\$ 418,08
133	RÉGUA DE ESCALA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO NOMINAL:300 MM, LARGURA:30 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 1 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIVISÃO EM MM E	606297	Unidade	16	R\$ 12,02	R\$ 192,32

	POLEGADAS, APLICAÇÃO: CALIBRAÇÃO					
134	Medidor de ângulo com base magnética, Escalas graduadas de 0° a 90° (quatro posições), Escalas com graduação de 1°, Base magnética para melhor apoio e facilidade em superfícies ferrosas.	622212	Unidade	19	R\$ 88,69	R\$ 1.685,11
135	RELÓGIO COMPARADOR PARA ARTIFICE, TIPO:MECÂNICO\, DIÂMETRO MOSTRADOR:57 MM, GRADUAÇÃO MOSTRADOR:0 A 100, RESOLUÇÃO: 0,01 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 5 MM, CURSO POR VOLTA 1MM	619304	Unidade	12	R\$ 164,99	R\$ 1.979,88
136	Acendedor de Maçarico Tipo Concha, centelhador	435656	Unidade	24	R\$ 12,65	R\$ 303,60
137	Pedra para centelhador tipo concha (caixa com 5u)	622212	Caixa com 5 Und	22	R\$ 18,69	R\$ 411,18
138	Válvula de segurança anti chamas (corta fogo) para maçarico oxigênio	447832	Unidade	24	R\$ 57,95	R\$ 1.390,80
139	Válvula de segurança anti chamas (corta fogo) para maçarico acetileno	447832	Unidade	24	R\$ 42,43	R\$ 1.018,32
140	Morsa/Torno de bancada, fixa, aço modular, tamanho número 8	609186	Unidade	17	R\$ 313,66	R\$ 5.332,22
141	Riscador para metais tipo caneta 145mm rc 145 ponta vídea (Ref. vonder)	605488	Unidade	43	R\$ 28,66	R\$ 1.232,38
142	Perneira de raspa de couro para soldador, par, com velcro, costurado com fio 110% algodão ou aramida, revestimento	618364	Par (2	77	R\$ 27,12	R\$ 2.088,24

	interno em grafatex, espessura media 1,55 mm e gramatura de 0,0815 g/cm2, CA 13990		unidades)			
143	Máscara de Solda com catraca (viseira fixa), utilizadas para proteção visual e facial dos raios ultravioletas e infravermelhos do arco elétrico e usadas com lentes retangulares 51mmx108mm.	615841	Unidade	45	R\$ 208,58	R\$ 9.386,10
144	Lente incolor para máscara de solda retangular, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO DE FAGULHAS, DIMENSÕES (MM): 108 MM X 50 MM X 3 MM	486312	Unidade	131	R\$ 1,41	R\$ 184,71
145	Lente escura tonalidade 10 para máscara de solda retangular, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO DE FAGULHAS, DIMENSÕES (MM): 108 MM X 50 MM X 3 MM	486312	Unidade	142	R\$ 2,43	R\$ 345,06
146	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF2 VALVULADO P/ POEIRAS E NEVOAS E VAPORES ORGÂNICOS - RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS AEREAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS E CONCENTRAÇÕES ATÉ O LIMITE DE TOLERÂNCIA DOS VAPORES OR	485533	Unidade	335	R\$ 2,82	R\$ 944,70
147	Lima rotativa tipo árvore arredondada	620291	Unidade	28	R\$ 48,90	R\$ 1.369,20

148	Disco de Desbaste /Acabamento Flap Disco Cônico 4.1/2 Pol. Grão 120 Costado de Fibra	610037	Unidade	217	R\$ 5,86	R\$ 1.271,62
149	Pedra rotativa abrasiva para retífica, aplicação desbaste e acabamento (kit com 10 peças)	622212	kit com 10 peças	28	R\$ 29,24	R\$ 818,72
150	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 , 750W X 127V COM MALETA. DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA: 750W, NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 11.000RPM; POTÊNCIA ÚTIL: 500W; EIXO: M14; DIÂMETRO DO DISCO: 115MM; DIÂMETRO DO DISCO: 4 1/2 ; PRATO DE LIXAR EM BORRACHA, DIÂMETRO: 11	605883	Unidade	16	R\$ 311,44	R\$ 4.983,04
151	Eletrodo solda, tipo vareta, diâmetro 2,5 mm, comprimento 350mm 7018	613700	Quilograma	177	R\$ 39,37	R\$ 6.968,49
152	Eletrodo solda, tipo vareta, diâmetro 3,25 mm, comprimento 350mm 7018	613700	Quilograma	175	R\$ 38,88	R\$ 6.804,00
153	Porta eletrodo para soldagem 600A, punhos de fenolite (ref. carbografite)	610931	Unidade	18	R\$ 56,36	R\$ 1.014,48
154	Grampo para aterramento garra negativa para máquina de solda 500A (ref. carbografite)	486724	Unidade	21	R\$ 32,27	R\$ 677,67
155	PICADEIRA PARA SOLDA, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: COM MOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ESPIRAL 23CM X 1 /4_ E CABEÇA 10CM X 3/16_, APLICAÇÃO: REMOÇÃO	297873	Unidade	16	R\$ 34,03	R\$ 544,48

	RESÍDUOS DO CORDÃO DE SOLDA					
156	Difusor de gás para tocha de soldagem MIG/MAG, comprimento de 38mm, rosca quadrada ½"	264898	Unidade	10	R\$ 24,28	R\$ 242,80
157	Bico de contato para tocha de soldagem MIG/MAG 1mm, rosca M8 X 30mm	464790	Unidade	10	R\$ 56,83	R\$ 568,30
158	Bocal isolado para Solda tocha de soldagem MIG, comprimento entre 65 a 68mm, diâmetro externo de aproximadamente 25mm, diâmetro interno da saída aproximadamente 16mm	464790	Unidade	10	R\$ 39,20	R\$ 392,00
159	Arame de solda MIG /MAG 1mm 70s-3, aço carbono, carretel de 18 kg	621198	carretel de 18 kg	10	R\$ 284,59	R\$ 2.845,90
160	COADOR DE TINTA C-10 UNID.	466362	Unidade	221	R\$ 13,88	R\$ 3.067,48
161	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO:PVC, MATERIAL CORPO: AÇO, BICOS:3,0MM - 4,0MM - 5,0MM	486503	Unidade	42	R\$ 19,97	R\$ 838,74
162	DISCO CORTE, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:4 1/2 POL, DIÂMETRO FURO:7/8 POL, APLICAÇÃO:AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL	235714	Unidade	701	R\$ 1,22	R\$ 855,22
	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO: ÚNICO, APLICAÇÃO: MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTEs, CARACTERÍSTICAS					

163	ADICIONAIS: SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA:0,35 MM, COMPRIMENTO: 30 CM, FORMA: ANATÔMICA, MODELO:PALMA ANTIDERRAPANTE	622274	Unidade	185	R\$ 5,85	R\$ 1.082,25
164	Tubo de Aço retangular (TB RTQ 50X30-2,00X6000mm)	622433	Unidade	85	R\$ 118,51	R\$ 10.073,35
165	Tubo de Aço Redondo (TB RDQ 3.1/2"88,90- 2,00X6000mm)	622433	Unidade	85	R\$ 202,81	R\$ 17.238,85
166	Perfil de aço em"U" (PFU S Q 50X25-2,00 X6000)	481162	Unidade	90	R\$ 54,73	R\$ 4.925,70
167	Perfil de aço em"U" Enrijecido (PFU E Q 50X25X10-2,00X6000)	481162	Unidade	30	R\$ 65,40	R\$ 1.962,00
168	Barra Redonda de Aço (BRE 3/8")	621967	Unidade	115	R\$ 25,88	R\$ 2.976,20
169	Barra Redonda de Aço (BRE 5/8")	621967	Unidade	115	R\$ 73,37	R\$ 8.437,55
170	Barra Chata de Aço (BCH 1" X 1/8")	622136	Unidade	115	R\$ 37,07	R\$ 4.263,05
171	SHAMPOO AUTOMOTIVO	617028	galão 5L	355	R\$ 12,58	R\$ 4.465,90
172	LIMPA PNEUS	342628	galão 5L	354	R\$ 21,94	R\$ 7.766,76
173	<u>CONEXÃO</u> <u>MANGUEIRA,</u> <u>MATERIAL:LATÃO,</u> <u>TIPO:ESPIGÃO,</u> <u>DIÂMETRO MAIOR:1</u> <u>/2 POL,</u> <u>APLICAÇÃO:</u> <u>MANGUEIRA ALTA</u> <u>PRESSÃO,</u> <u>CARACTERÍSTICAS</u> <u>ADICIONAIS:</u> <u>PRESSÃO 1000 IB</u> <u>/POL2</u>	<u>618746</u>	Unidade	276	R\$ 43,67	R\$ 12.052,92
174	<u>Mangueira de jardim 1</u> <u>/2 polegada rolo de 50</u> <u>metros</u>	<u>600557</u>	rolo 50 m	126	R\$ 107,80	R\$ 13.582,80
175	<u>Kit Engate Rápido</u> <u>para Ar Comprimido</u> <u>com 4 Peças</u>	<u>480227</u>	kit com 4 peças	126	R\$ 29,03	R\$ 3.657,78
176	Extensão elétrica tipo carretel 30 metros	612557	carretel de 30 m	87	R\$ 223,23	R\$ 19.421,01
	GÁS COMPRIMIDO, NOME:NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO					

177	FÍSICO:INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: N2, MASSA MOLECULAR:28,96 G /MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍN. 99,5% V/V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:USO INDUSTRIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS	606623	Litro	60	R\$ 26,78	R\$ 1.606,80
178	Kit Arraste Anzol Caminhões Guincho Cinta 5 Ton Com Manilha	325830	Kit	65	R\$ 203,82	R\$ 13.248,30
179	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL: POLIÉSTER, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:6 CM, CAPACIDADE:2.000 KG, APLICAÇÃO: SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO SLING CORPO DUPLO	620477	Unidade	69	R\$ 63,67	R\$ 4.393,23
180	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 4 M, LARGURA 120 MM, CAPACIDADE 4.000 KG, TIPO SLING SDT, COR CINZA	620477	Unidade	77	R\$ 130,48	R\$ 10.046,96
181	COLA, COMPOSIÇÃO CIMENTO VULCANIZANTE, APLICAÇÃO REMENDO EM CÂMARAS DE AR A FRIO, TIPO PASTOSA	621982	Unidade	455	R\$ 66,42	R\$ 30.221,10
182	Vaselina Sólida Industrial 1Kg - VONDER	608832	kg	264	R\$ 42,74	R\$ 11.283,36
	CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 9 M,					

183	LARGURA 5 CM, CAPACIDADE 5 T, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CATRACA EM AÇO BICROMATIZADO, PONTA COM GANCHO _J _	620477	Unidade	68	R\$ 87,83	R\$ 5.972,44
184	Contrapeso Balanceamento Rodas	462433	Unidade	270	R\$ 106,56	R\$ 28.771,20
185	CHUMBO COLANTE PARA BALANCEAMENTO RODAS	610027	kit com 100	215	R\$ 112,26	R\$ 24.135,90
186	Reparo para Pneu sem Câmara de 100mm	619451	Unidade	272	R\$ 46,57	R\$ 12.667,04
187	ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR, TIPO ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO PNEU, ARO 24/25	619450	Unidade	280	R\$ 212,73	R\$ 59.564,40
188	Remendo Para Pneu Características Adicionais: A Frio, Até 3 Lonas , Aplicação: Reparação Interna De Pneus Radiais , Dimensões: 125 X 115 MM, Tipo: Manchão Radial Rac 25	610044	Unidade	284	R\$ 40,82	R\$ 11.592,88
189	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:CARGA, APLICAÇÃO TIPO ARO:20, TAMANHO: 10/00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO REVESTIDO DE BORRACHA	619449	Unidade	384	R\$ 119,20	R\$ 45.772,80
190	EQUIPAMENTO PARA MANUTENCAO E REPARO DE PNEU, TIPO SACA VALVULA, APLICAÇÃO	603590	Unidade	139	R\$ 19,47	R\$ 2.706,33

	MANUTENÇÃO DE PNEUS EM GERAL, PADRÃO MANUAL					
191	CHAVE SOQUETE, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:10 A 32 MM, APLICAÇÃO: PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADA	484019	Unidade	99	R\$ 729,85	R\$ 72.255,15
192	CHAVE ALLEN, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, FORMATO: HEXAGONAIS, MEDIDA REFERÊNCIA:1,5 A 10 MM	602285	Unidade	132	R\$ 34,82	R\$ 4.596,24
193	CONJUNTO (KIT) - PINTURA, COMPONENTES: PISTOLA, CALIBRADOR, PULVERIZADOR, BICO LIMPEZA	422429	kit com 4 peças	119	R\$ 183,18	R\$ 21.798,42
194	BICO PNEU SEM CÂMARA, TIPO: VÁLVULA COM TAMPA, APLICACAO: ARO 22, PADRÃO: UNIVERSAL	600925	Unidade	177	R\$ 27,56	R\$ 4.878,12
195	Trapo Malha Estopa Pano Retalho Limpeza Costurado 20kg Limpa (QTD 50)	224378	20 kg	127	R\$ 185,96	R\$ 23.616,92
196	DISCO TACÓGRAFO, TIPO SEMANAL, APLICAÇÃO AFERIÇÃO VELOCIDADE VEÍCULOS. CAIXA COM 10	311197	Unidade	4283	R\$ 33,93	R\$ 145.322,19
197	Roldana guia c/ eixo lateral 42x15mm	617005	Unidade	51	R\$ 15,55	R\$ 793,05
198	Roldana rebitada 2"	617005	Unidade	51	R\$ 32,74	R\$ 1.669,74
199	DISCO DE CORTE AÇO/INOX 4 1/2X5 /128X7/8	235714	Unidade	270	R\$ 2,44	R\$ 658,80
200	DISCO DE DESBASTE 4 1/2 X 1 /4 X 7/8	607953	Unidade	250	R\$ 2,54	R\$ 635,00
	DISCO DE CORTE 12					

201	X 1/8 X 3/4	235714	Unidade	230	R\$ 10,68	R\$ 2.456,40
202	Vasilina solida a base de petroleo de uso industrial para lubrificação e proteção de peças automotivas Cor: Branca --- Embalagem: 3Kg --- Estado físico : sólido --- Marca de referencia : viluz	428611	Embalagem 3kg	53	R\$ 79,55	R\$ 4.216,15
203	Magueira de polimero pvc trançada para uso em compressores, Comprimento: 50 metros --- Diâmetro interno : 5/16 polegadas --- Espessura da Parede: 2.7mm --- Cor: Preta	600557	rolo com 50m	28	R\$ 232,80	R\$ 6.518,40
204	Saca Válvula : Ferramenta tipo chave de uso automotivo para instalação e remoção de válvulas em pneus Medida: 60 mm --- Material: Aço e plástico	603590	Unidade	36	R\$ 4,40	R\$ 158,40
205	Bico de Válvula para Pneu sem Câmara : válvula núcleo para bico de pneu de caminhão, uso automotivo Quantidade: 100 unidades ---Pressão de trabalho: 200 Libras	600924	Unidade	472	R\$ 32,30	R\$ 15.245,60
206	Remendo A Frio V-1 40mm 100un : remendo redondo a frio tipo V-1 para reparo de câmaras de ar uso automotivo Tamanho : 40 mm --- Quantidade : 100 unindades --- composição :borracha vulcanizada --- marca de referencia: vipal	608503	caixa com 100 un	246	R\$ 27,62	R\$ 6.794,52
207	Evotek calibra de pressão Pneus : Calibrador de pressão para pneus de ônibus e caminhão com escala de medição	482910	Unidade	19	R\$ 57,79	R\$ 1.098,01

	metálica Pressão medida: 10 a 150 PSI --- composição: aço inox --- marca de referência: SCHEBOR					
208	Chumbo para Balanceamento : chumbo para balanceamento automotivo indicado para manter o equilíbrio em veículos que há má distribuição de peso compensa area da roda que apresenta diferença de peso composição: chumbo --- pesos: 25 gramas 30 gramas 40 gramas	608427	kit com 100 peças	24	R\$ 64,95	R\$ 1.558,80
209	Chave de Roda Cruz 4 boca Universal estrela : chave de roda formato cruz com 4 bocas de uso universal indicada para apertar e soltar parafusos e porcas de rodas .Composição: aço cromo temperado Comprimento: de 275 mm --- medidas: 17 mm, 19 mm, 21 mm, 23 mm	603483	Unidade	49	R\$ 74,45	R\$ 3.648,05
210	DESODORIZADOR DE BANHEIRO DE ÔNIBUS, 5L, Solvente Bactericida de alta qualidade, propriedades de: limpar, eliminar odores, desinfetar, dispersar e desintegrar sólidos em sanitários de ônibus. Não agride a superfície do reservatório e materiais como aço in	484680	Galão 5 L	81	R\$ 174,80	R\$ 14.158,80
211	LENÇOL BORRACHA, MATERIAL NATURAL, LARGURA 1,50 M, ESPESSURA 15 MM, COMPRIMENTO 2,60 M, MATERIAL ARMADURA LONA, COR PRETA	614760	Unidade	24	R\$ 135,64	R\$ 3.255,36
	Tinta Industrial Método					

212	Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Cinza , Tipo: Epóxi , Superfície Aplicação: Piso	458688	Galão 3,6 L	216	R\$ 283,00	R\$ 61.128,00
213	CHAVE SOQUETE, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:10 A 32 MM, APLICAÇÃO: PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADA (COTA RESERVADA ITEM 191)	484019	Unidade	32	R\$ 729,85	R\$ 23.355,20
214	DISCO TACÓGRAFO, TIPO SEMANAL, APLICAÇÃO AFERIÇÃO VELOCIDADE VEÍCULOS. CAIXA COM 10 (COTA RESERVADA ITEM 196)	311197	Unidade	1427	R\$ 33,93	R\$ 48.418,11
<u>TOTAL</u>						R\$ 1.742.824,91

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos participantes:

ITEM	17º B Log L Mth	CMJF	Cmnd 4ª Bda Inf L Mth		4º D Sup	HGeJF	11º BI Mth
	Juiz de Fora-MG	Juiz de Fora-MG	Juiz de Fora-MG	Santos Dumont-MG	Juiz de Fora-MG	Juiz de Fora-MG	Juiz de Fora-MG
1	100	5	103	200	202	15	
2	70	2	110	12	22		
3	5	1	13	3	1	2	
4	5	8	12	3	2	4	
5	5	13	11	3	3	4	
6	4	1	8	3	1	2	2
7	5	3	9	3	1		
8	4	1	10	3	1	2	4
9	5	8	12	3	4	4	5
10	20	3	24	2			
11	10	11	25	4	2	5	10
12	20	1	23	6	3	2	
13	30	16	40	10	6		

14	30	1	37	4	4	7	6
15	10	1	18	3	2	3	
16	30	3	30				30
17	5	8	13	3	1	3	
18	5	9	9	3	1	1	
19	15	22	36	10	30		
20	15	22	36	10	30		
21	6	2	13	3			3
22	50	1	160	10			
23	20	12	62	8		15	20
24	5	4	11	2		2	
25	5	4	10	2	1	2	
26	5	4	9	2		1	
27	5	5	11			1	
28	5	13	14	4		1	
29	5	2	11		1	1	
30	5	13	14	4	3	1	
31	5	13	12	4	3	1	
32	4	2	8	2		1	
33	4	2	8	2		1	
34	5	3	12			1	
35	5	3	12	4		1	
36	5	8	13	2	1	1	2
37	20	1	50	2			20
38	20	1	37	6	2		10
39	50	67	85	20			10
40	40	12	80	8			5
41	50	71	75				
42	30	2	65	6	2		5
43	30	2	68	12	2		5
44	5	4	8	2		1	5
45	5	4	8	1		1	5
46	200	230	245	20			
47	50	45	120	30	29	40	20
48	100	15	190	30	18		10
49	100	21	125		30	60	30
50	100	21	145		18	20	20
51	100	21	125	50	1	20	
52	20	6	20				
53	50	20	130		12	30	
54	100	11	100				
55	40	42	97	20	14	30	5
56	30	14	42	20	19		
57	30	14	52		15	20	5

58	20	2	33	5	2		
59	30	0	32				
60	20	42	44	10	2	10	5
61	80	16	175	20		10	40
62	300	1	427	20		10	50
63	10	33	17		5		10
64	60	1	62	10			
65	10	3	12	2			
66	10	12	31				
67	100	120	170	20	50		
68	100	140	190	20	25	45	30
69	100	132	130	4		55	
70	30	9	50	8	4		
71	30	0	30	30			
72	30	0	30	30			
73	10	11	15	1	5		
74	10	1	13	2			
75	50	88	150	25	22		50
76	400	120	690	30			
77	400	120	690	30	15		
78	400	120	650	40			
79	400	120	690	40			
80	400	120	690	50	15		
81	400	120	650	40	15		
82	400	120	650	30			
83	400	120	650	40	15		
84	400	0	400		12		
85	100	0	100		20		
86	100	0	100		20		
87	100	0	100		20		
88	70	17	85	8			
89	150	35	170	12		10	
90	100	15	110	12		10	10
91	500	50	722	25	50	50	50
92	300	50	452	20			
93	5	1	9	10	6	2	2
94	30	3	51			5	
95	30	3	51	8		5	10
96	100	104	158	12		5	10
97	100	25	145	12	50		20
98	100	25	130	12	58	50	
99	30	27	46	8		10	5
100	20	5	35	8		10	
101	20	5	30	8			

102	40	5	70	8	5	5	5
103	50	0	80	10	18		
104	200	0	285	15	6	60	
105	100	105	120				
106	20	5	30	6	8		
107	100	10	165		35		10
108	200	32	262	10			10
109	200	35	253	10			
110	1	6	25	12	20		1
111	200	17	320	15	22		
112	200	12	330	10	12		
113	50	15	65	6	15		
114	100	25	145	8	10		
115	100	15	130		10		
116	100	0	140	1			
117	100	0	156	10			
118	100	25	150	8		30	
119	80	5	115	20	16	30	
120	100	5	193	10	18		
121	100	15	168	2	7		
122	50	15	75		20		
123	50	20	85				
124	50	20	85	10			
125	80	11	115	1	5	20	
126	20	15	32	20	22		
127	70	2	80				
128	5	9	8		1	3	
129	5		7	1			
130	5	4	7	2	1		
131	5	19	23	6	2	5	
132	5	2	7		2		
133	5	2	7		2		
134	5	2	11	1			
135	2	1	4	2	2	1	
136	10	0	12	2			
137	10	0	12				
138	10	0	12	2			
139	10	0	12	2			
140	5	1	7	2	2		
141	10	1	12	2	13	5	
142	20	11	22	8	6	10	
143	10	2	18	8	2	5	
144	50	1	52	8		20	
145	50	1	63	8		20	

146	100	5	110	40	80		
147	10	1	15	2			
148	50	10	105	30	22		
149	10	1	14	2	1		
150	2	2	8	3	1		
151	40	12	80		15	30	
152	40	12	70	10	13	30	
153	5	2	7	2	2		
154	5	4	7	2		2	1
155	5	2	7			2	
156	5	0	5				
157	5	0	5				
158	5	0	5				
159	3	0	5			2	
160	100	1	110	10			
161	10	10	16	2	3	1	
162	300	16	340	25	20		
163	50	55	70	10			
164	20	20	35	10			
165	20	20	35	10			
166	20	20	50				
167	0	20	10				
168	20	20	75				
169	20	20	75				
170	20	20	75				
171	50	12	193	20	30		50
172	50	16	193	15	30		50
173	100	10	122	4	30	10	
174	20	21	80		4	1	
175	20	3	43	3	50	3	4
176	20	19	44	2		1	1
177	20	0	40				
178	20	2	38	5			
179	20	2	38	4	5		
180	20	2	46	4	5		
181	200	5	250				
182	100	2	135	5	22		
183	20	2	38	4	2	2	
184	100	0	120		50		
185	100	0	110		5		
186	100	5	155	2			10
187	100	0	125		50		5
188	100	0	173	1			10
189	100	2	232	20			30

190	50	1	75	3	4	2	4
191	50	1	44	2		2	
192	50	1	77	2		2	
193	50	1	61	3	3		1
194	50	5	70	10	20	10	12
195	50	1	71				5
196	2800	3	1425	5			50
197	20	6	25				
198	20	6	25				
199	100	10	100		10	50	
200	100	10	100	20		20	
201	100	10	100	20			
202	10	1	15	5	20		2
203	10	2	14	2			
204	10	2	15	4	3	2	
205	200	1	260	1		10	
206	100	1	141	1			3
207	5	1	9	2		1	1
208	10	0	10		4		
209	5	1	13	20	5		5
210	30	4	41	4			2
211	10	4	10				
212	60	16	135		5		
213			32				
214			1427				

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento do instrumento substitutivo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000087/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 91

IV) Classe/Grupo: 2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160116-90002/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2. os materiais não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

4.1.3. na aquisição dos materiais, devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente. Assim, os tecidos e fibras, eventualmente utilizados, bem como sua fabricação, uso e descarte final devem adequar-se às medidas aptas a suplantarem os impactos negativos ao meio ambiente; e

4.1.4. para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho de despesa (global ou ordinária), em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1. 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha. Rua General Deschamps Cavalcanti, 210, Fábrica, Juiz de Fora – MG, CEP 36080-220 (de segunda a quinta-feira de 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, e nas sextas-feiras de 09:00h às 11:30h (exceto feriados nacionais e municipais).

5.3.2. 4º Depósito de Suprimento – 4º D Sup: Estrada Ribeirão das Rosas, S/nº, Barbosa Lage, Juiz de Fora, MG, CEP: 36085-690. De Segunda a quinta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13: 30h às 17:00h; e nas sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h;

5.3.3. Colégio Militar de Juiz de Fora - CMC: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5200 - Nova Era, Juiz de Fora - MG, 36087-000, em horário de expediente: segunda a quinta de 08:00h às 15: 30h e sexta de 08:00hs às 11:00hs;

5.3.4. 11º Batalhão de Infantaria de Montanha – 11º BI Mth: Ladeira Villas Boas, S/nº, Centro, São João Del Rei-MG, De Segunda a quinta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h; e nas sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h;

5.3.5. Hospital Geral de Juiz de Fora – HGeJF: Rua General Deschamps Cavalcanti, s/nº, Fábrica, Juiz de Fora – MG, CEP 36080-220. De Segunda a quinta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h; e nas sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h; e

5.3.6. As quantidades relativas à 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha – 4ª Bda Inf L Mth deverão ser entregues nos seguintes endereços do quadro abaixo, conforme confirmação do órgão no momento da contratação:

COMANDO DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA – 4ª Bda Inf L Mth	Rua Mariano Procópio, 970 – Bairro Mariano Procópio – Juiz de Fora – MG – CEP: 36035-780 (de segunda a quinta-feira de 09: 30hs às 11:30hs e de 13:00h às 16: 00h, e nas sextas-feiras de 09: 00h às 11:30h (exceto feriados nacionais e municipais).
CAMPO DE INSTRUÇÃO DE JUIZ DE FORA /CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA – CIJF/CEAC	Estrada Ribeirão das Rosas, S/N - Bairro Barbosa Lage - Juiz de Fora – MG - CEP 36085-690 (de segunda a quinta-feira de 09: 30h às 11:30h e de 13: 00h às 16:00h, e nas sextas-feiras de 09:00h às 11: 30h (exceto feriados nacionais e municipais).
10º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA – 10º BIL Mth	Rua General Gomes Carneiro, S/N - Bairro Fábrica – Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-210 (de segunda a quinta-feira de 09:30h às 11: 30h e de 13: 00h às 16:00h, e nas sextas-feiras de 09:00h às 11:00h (exceto feriados nacionais e municipais).
4º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE DE MONTANHA – 4º GAC L Mth	Avenida Juscelino Kubitschek, 5100 - Bairro Nova Era – Juiz de Fora - MG – CEP 36087-100 (de segunda a quinta-feira de 09:30h às 11:30h e de 13: 00h às 16:00h, e nas sextas-feiras de 09:00h às 11: 30h (exceto feriados nacionais e municipais).
4º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO – 4º Esqd C Mec	Rua XV de Fevereiro, 1388 - Bairro São Sebastião – Santos Dumont - MG – CEP: 36240-000 (de segunda a quinta-feira de 09: 30h às 11:30h e de 13: 00h às 16:00h, e nas sextas-feiras de 09:00h às 11:30h (exceto feriados nacionais e municipais).
	Rua Coronel Tancredo General Gomes C a r

4º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO – 4º CGCFEx

neiro, S/N - Bairro Fábrica – Juiz de Fora – MG – CEP: 36080-240 (de segunda a quinta feira de 09:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h, e nas sextas-feiras de 09:00h às 11:30h (exceto feriados nacionais e municipais).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 1% do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.28.1.1. Fornecimento de bens pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

8.28.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.742.824,91

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.742.824,91 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VICTOR FLORENTINO LEITE

Presidente da Equipe de Planejamento

PETRONIO DE CASTRO PEREIRA

Autoridade competente